

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 017 | ÉPOCA: 2022/2023 | DATA: 20.jan.2023

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.091-2022/2023 – Castigar o atleta TIAGO TEIXEIRA MARTINS, licença 207364 do Juvemaia – Associação Cultural Desportiva e Cívica, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 539, que em 07.jan.23 o Académico e o Juvemaia disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.092-2022/2023 – Castigar o atleta JOÃO PEDRO LOPES NOGUEIRA STUART TORRIE, licença 156274, do Sporting Clube Vasco da Gama, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 305 que em 14.jan.23 o Maia BC e o Vasco da Gama disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.093-2022/2023 – Castigar o treinador ANDRÉ ALEXANDRE DIAS MARTINS, licença 6611, do Grupo Desportivo Escola Secundária de Santo André, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 224 que em 14.jan.23 o GDESSA e o Olivais FC disputaram para o Campeonato da Liga Betclíc Feminina.

P.094-2022/2023 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado a Nuno Filipe Silva Ferreira, licença 3770, presidente do Grupo Desportivo Escola Secundária de Santo André, relativo ao jogo 224 que em 14.jan.23 o GDESSA e o Olivais FC disputaram para o Campeonato da Liga Betclíc Feminina.

P.096-2022/2023 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao atleta Teyvon Taffarie Myers, licença 284417, do Futebol Clube do Porto, relativo ao jogo 2184 que em 14.jan.23 o FC Porto e o Sporting CP disputaram para a Taça Betclíc Hugo dos Santos.

P.097-2022/2023 – Castigar o atleta MAX DANIEL LANDIS, licença 262449, do Futebol Clube do Porto, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2184 que em 14.jan.23 o FC Porto e o Sporting CP disputaram para a Taça Betclíc Hugo dos Santos.

P.098-2022/2023 – Castigar o atleta CEIFA DANIEL KIBOLOKA MANTINUNQUINA, licença 236862, do Ginásio Clube Figueirense, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, ao abrigo do art.º 48º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 599 que em 14.jan.23 o GC Figueirense e o FC Gaia disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

LISBOA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS

  

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

  

PARCEIROS

   
   